



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
3ª Vara Cível



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Autos nº 008.96.300518-1

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Elc Prod.de Seguranca Ind.e Com.ltda

Falido: Transportadora Blumenauense Ltda

Em 20 de janeiro de 2011, nesta Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, compareceu o Dr. Udelson Soares, OAB/SC 9389, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 538, firmar o compromisso de síndico, assumindo a obrigação de bem e fielmente cumprir suas obrigações, sob as penas da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Karin Emanuela Badalotti de Sousa, o digitei, e eu, [Assinatura], Karin Emanuela Badalotti de Sousa [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Monike Silva Póvoas
Juíza Substituta

Compromissado(a)